

ATO ADMINISTRATIVO Nº 788/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2022/02871, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 704/2020/SEPLAG, publicado no DOE de 07/07/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255422/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be162bf1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)